

**LEI N° 1.627-03/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), e dá outras providências.**

**IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**05 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12.361.0047.1001 – Constr./Ampliação Escolas e Quadras  
3.4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (523).....R\$ 357.000,00

**Art. 2°** - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicados os seguintes recursos:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2007 – Manut. Secretaria Administração  
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (315).....R\$ 20.000,00  
22.661.0092.1008 – Implantação de Área Industrial  
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (318).....R\$ 20.000,00  
3.4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (319).....R\$ 20.000,00

**07 – SEC MUN OBRAS VIAÇ SERV URB E TRANS MUNICIPAL**

26.782.0101.2030 – Gestão Frota Veículos e Máquinas  
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (714).....R\$ 25.000,00  
26.782.0101.2031 – Constr. Conserv Estradas e Pontes  
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (719).....R\$ 45.000,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

20.606.0087.2034 – Progr Apoio Produção Agropecuária  
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (816).....R\$ 50.000,00

**09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência

3.9.9.99.99 – Reserva de Contingência (901).....R\$ 177.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 18 de junho de 2015.

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Marcelo Schroer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças